

DECRETO Nº 4718/84
de 19 de julho de 1984

Nomeia Comissão Julgadora de Concorrência Pública nº 005/84, destinada a selecionar empresas para outorga de concessão de execução de Serviços Regulares de Transporte Coletivo Público Urbano de Passageiros, por ônibus, no Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2843, de 26 de junho de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora da CP nº 005/84, composta pelas pessoas abaixo nomeadas, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Nivaldo Campos Camargo

Membros: Hugo Maurício Cardoso

Aguinaldo Mendes da Silva

Oswaldo Ferreira Cunha

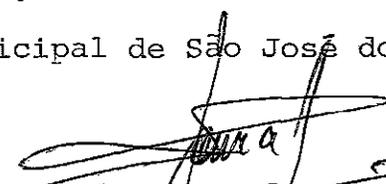
Luiz Carlos Guimarães Costa

Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá observar os trâmites previstos no Edital da CP nº 005/84 e legislação própria.

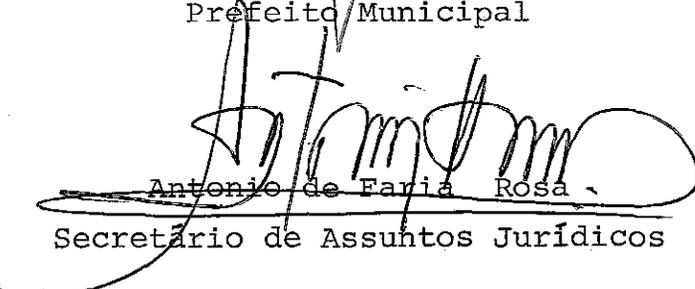
Artigo 3º - Os serviços prestados não serão remunerados, e por sua natureza serão considerados relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1984.


Hélio Augusto de Souza

Prefeito Municipal

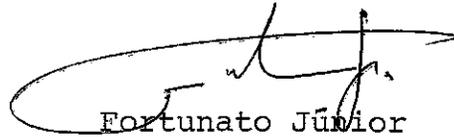

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. Decreto nº 4718/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1984.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês
de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos